



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EX-PRESIDENTE 6189  
16 MAR 2015

Nº 1 / 15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N°.

R E S O L V E  
- 001 / 15

*APROVADO EM 03/03/2015  
PRES. JOSÉ EDUARDO MENEZES*

*APROVADO EM 30/03/2015  
PRES. JOSÉ EDUARDO MENEZES*

SUMULA:- Dispõe sobre a aplicação de disposições da Resolução nº 008/2013 de 19.12.2013, aos Servidores do Quadro em Extinção da Resolução nº 004/94, de 29.12.1994, e dá outras providências.

AUTOR:-MESA EXECUTIVA.

**Art. 1º** - Fica por força desta Resolução determinada à aplicação das disposições que tratam da Progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação, da Resolução nº 008/2013, de 19/Dezembro/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, aos ocupantes dos cargos constantes do Anexo IV "Quadro em Extinção", da Resolução nº 004/1994, de 29/Dezembro/2014, com a devida adequação da Tabela de Níveis e Vencimentos, no que couber.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Março de 2015.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sarandi, aos 16 dias  
do mês de Março de 2015.

*Belmiro da Silva Farias,  
Presidente*

*Cilas Souza Morais,  
Vice-Presidente*

*Eduardo Zanchim,  
1º Secretário*

*José Roberto Grava,  
2º Secretário*



002